



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 023/2020 de 20 de outubro de 2020

Projeto de Lei do Legislativo 011/2020 de 15 de outubro de 2020

Dispõe sobre denominação do espaço de preservação das abelhas nativas, localizado na Praça João Abdala.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado JARDIM JULIANA DE CAMPOS o espaço de preservação das abelhas nativas, localizado na Praça João Abdala, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

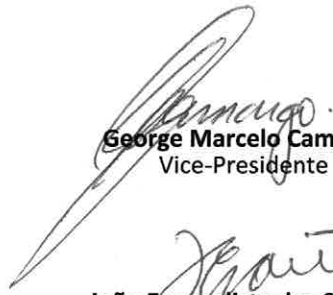
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 20 de outubro de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josivan Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.